



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 462/2012 – GP

Designa Juiz de Direito para a
jurisdição da 38ª Zona Eleitoral –
Martins/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 4.145/2012 (Protocolo nº. 9.126/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Jessé de Andrade Alexandria para, em substituição, exercer a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN), no período de 26 de junho de 2012 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de julho de 2012.

Desembargador *Salaiva Sobrinho*
Presidente